



## PORTARIA Nº 010/2023 -GP/CM.

**DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SELECIONADAS PARA PARTICIPAREM DA 2ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e respeitando ao que dispõe a Resolução nº 002/2022 que trata do Parlamento Jovem, **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear as instituições selecionadas para participarem da 1ª edição do Programa Parlamento Jovem e dá outras providência:

INSTITUIÇÃO	VAGAS
<b>REDE MUNICIPAL</b>	
ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE FRANCISCO LEITE	1
ESCOLA MUNICIPAL XVI DE JUNHO	2
ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DO AMARELÃO	1
<b>REDE ESTADUAL</b>	
E. E. EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO DE ASSIS BITTENCOURT	2
E. E. EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARLUCE LUCAS	2
E. E. INDÍGENA FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	1
<b>REDE PARTICULAR</b>	
ECAC – ESPAÇO CULTURAL ANANIAS CAETANO	1
ESCOLA ECO REDE DE ENSINO	1
<b>REDE FEDERAL</b>	
IFRN - CAMPUS JOÃO CÂMARA	2

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1640

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.



JOSÉ GILBERTO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Edilson Alves de Lima  
**Código Identificador:** 48860634